

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REFORMA DA MÁQUINA MOTONIVELADORA KOMATSU Nº 45, PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE..

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a supremacia da Administração Pública na conclusão e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no Art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF;

Considerando, o Ofício encaminhado pelo Secretario Municipal Eduardo Bortoloto da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, sob nº 235/2023 (em anexo), do qual informa que a manutenção da Motoniveladora foi realizada pela empresa, contudo, os valores não foram cobrados, tendo em vista que a máquina estava ainda no período de garantia.

Resolve e decide, a bem do interesse público **revogar** a licitação em epígrafe.

Publique-se.

Tapejara/RS, 28 de julho de 2023.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara

